

Portaria nº 02/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Angelita Maria dos Santos de Lima**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Amaro Martins de Lima**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

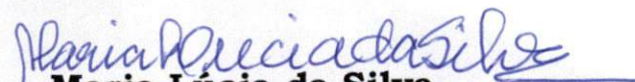
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Angelita Maria dos Santos de Lima** portadora do **CPF sob nº 320.219.334-15**, beneficiária do **Sr. Amaro Martins de Lima**, matrícula nº 50.701 portador do **CPF sob nº 180.323.704-04**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professor c/Licenciatura Plena em Qualquer Área, Classe "6" Faixa Salarial "L", falecido em 22 de Dezembro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 22.12.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Janeiro de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente